



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Indem 02/03/20

Rômulo Quintino
Vereador PSL
Secretaria

INDICAÇÃO N° 129, DE 2020.
(Proponente: Vereador Rômulo Quintino/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 02/03/20
J. B. -
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando seus esforços com o objetivo de instituir uma campanha publicitária de divulgação dos números dos telefones dos Conselhos Tutelares de Cascavel, bem como acerca de outra ferramenta tecnológica disponível pelo Poder Público, para fins de promover uma campanha de denúncias por parte dos cidadãos cascavelenses, quanto a possíveis maus tratos que são cometidos às crianças e adolescentes, em especial àquelas com convívio de famílias em situação de algum tipo de risco social.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel 2 de março de 2020.

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a finalidade provocar o Poder Executivo Municipal quanto a instituição de uma campanha publicitária, com a finalidade de informar a população cascavelense os números dos telefones dos Conselhos Tutelares de nossa cidade, cujo objetivo é garantir que os cidadãos tomem conhecimento que existe um meio para proceder a possíveis denúncias de maus tratos que são cometidos em crianças e adolescentes de nossa cidade, em especial para aquelas crianças que vivem com famílias em situação de vários tipos de risco social.

Entendo que essa campanha irá contribuir em muito com o interesse público, pois, é sabido por todos, que muitas pessoas têm o conhecimento que existem os conselhos tutelares, porém, não sabem como interagir ou buscar apoio desse conselho, nem mesmo sabem o número do telefone. Com a publicidade institucional, o Poder Executivo poderá divulgar em todos os meios de comunicação o número dos telefones desses conselhos, e até mesmo, divulgar outras ferramentas tecnológicas que possam ajudar na informação das possíveis denúncias, facilitando desta forma que pessoas possam cumprir com suas prerrogativas cidadãs e acionar os conselhos tutelares em caso de conhecimento de possíveis cometimentos infracionais contra crianças e adolescentes.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

